

## CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr. Fone: (44)-4009-1750

E-mail: <a href="mailto:camara@cms.pr.gov.br">camara@cms.pr.gov.br</a> Site: <a href="mailto:www.cms.pr.gov.br">www.cms.pr.gov.br</a>

Lei aprovada no exercício de 2016.

LEI Nº 2213/2016, de 29 de fevereiro de 2016.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município "Jornal O Diário do Norte do Paraná", sob o número 12.866 em 08 de Março de 2016.

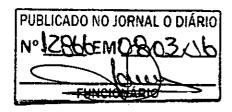
A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 2478/2016), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor: EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO".



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: <a href="www.sarandi.pr.gov.br">www.sarandi.pr.gov.br</a> SARANDI - PARANÁ



## REVOGADA vide lai 2235/16

LEI N° 2213/2016

SÚMULA:- Dá denominação à Avenida Projetada "B" do Bairro Jardim Oriental como "Avenida Pioneiro José Chiarato",

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Eunildo Zanchim.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "Pioneiro José Chiarato" a Avenida Projetada "B" em toda sua extensão, no BAIRRO JARDIM ORIENTAL, da Planta Urbana desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de severeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR Prefeito Municipal

## LEI Nº 2213/2016 - De Autoria do edil EUNILDO ZANCHIM.

**SÚMULA:-**. Dá denominação à Avenida Projetada "B". do bairro Jardim Oriental como Avenida Pioneiro José Chiarato.

